



## PORTARIA REITORIA nº 3090 de 30 de julho de 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Gestor do Portal de Periódicos da Universidade Federal de São Paulo (PP-UNIFESP).

Art. 2º - O PP-UNIFESP tem como objetivo tornar-se a biblioteca digital oficial dos periódicos científicos publicados por unidades de ensino e pesquisa, programas de pós-graduação e grupos de pesquisas, docentes e discentes, reunindo todas as iniciativas vinculadas à UNIFESP em um único ambiente.

Art. 3º - São atribuições do Comitê Gestor do PP-UNIFESP:

I - definir as diretrizes, políticas e processos, nos vários aspectos: gestão, editoria e operação, a fim de atender a critérios de qualidade das publicações, em âmbito nacional e internacional;

II - gerenciar o processo de solicitações e de aprovação para hospedagem de periódicos no Portal;

III - identificar necessidades de equipe, tecnologia, orçamento e projetos para captação de recursos para garantir o funcionamento e aprimoramento do PP-UNIFESP;

IV - divulgar o PP-UNIFESP;

V - prover assessoria e capacitação científica, editorial, técnica e operacional.

Art. 4º - O Comitê Gestor do PP-UNIFESP terá a seguinte composição:

I- Presidente;

II - Coordenador/ Gestor;

III - Conselho Consultivo e Deliberativo com representantes dos editores de periódicos, da Coordenadoria de Rede de Bibliotecas da Unifesp (CRBU) e da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);

IV- Secretário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Profª Drª Soraya Soubhi Smali  
Reitora

rcpt

Portaria publicada no Boletim Interno  
do DRH/Propessoas em 05/08/2019